



Tinnitus - O Ouvido De Marina; Reserva Nacional Distribuidora De Filmes Ltda.; R\$ 2.044.000,00.

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 03/2016 MODALIDADE C: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - Tudo É Irrelevante: Hélio Jaguaribe; Jaguar Produções Artísticas Ltda.; R\$ 100.000,00.

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 03/2016 MODALIDADE B: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - A Luta Do Século; Muiraquitã Filmes E Produções Artísticas Ltda. - Me; R\$ 200.000,00 / Berenice Procura; E.H Filmes Ltda.; R\$ 200.000,00.

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 04/2013: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - Água Dos Porcos; Laz Audiovisual Ltda.; R\$ 640.232,00.

Em 5 de dezembro de 2017.
ORLANDO PESSUTI

BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.

AVISO DE LICENÇA

BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A. CNPJ: 20.223.016/0001-70, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação - LO nº 1414/2017, com validade de 10 anos, para a Linha de Transmissão LT 800 kV CC Xingu / Estreito e Instalações Associadas, empreendimento que intercepta os Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NEWTON JORDÃO ZERBINI
Diretor de Meio Ambiente

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL

RETIFICAÇÃO Nº I DO EXTRATO DO EDITAL Nº 15, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 194 SEÇÃO 3, PÁGINA 161 DE 9/10/17 PROCESSO SELETIVO/2018 UNIFOA

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a Retificação do Extrato do Edital nº 15/17. 1 - Campus Universitário Olezió Galotti, em Três Poços - Volta Redonda RJ. Onde se lê: Odontologia - Bacharelado 70/N, 10 semestres, Decreto nº 73.952/74 e Portaria nº 819/14 MEC e Resolução Conjunta nº 42/09 CONSUN/CONSEPE; Leia-se: Odontologia - Bacharelado 110/N, 10 semestres, Decreto nº 73.952/74 e Portaria nº 819/14 MEC e Resolução Conjunta nº 42/09 CONSUN/CONSEPE.

Ficam inalteradas as demais normas, tabelas e informações contidas no Edital nº 15/17, de 3 de outubro de 2017 e sua Retificação nº I, de 29 de novembro de 2017.

Volta Redonda-RJ, 29 de novembro de 2017.
CLAUDIA YAMADA UTAGAWA

COMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

COMUPE - Consórcio dos Municípios Pernambucanos PL nº 11/2017 - Pregão Presencial nº 2/2017. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços, Por Um Período de 12 (Doze) Meses, Para Aquisição de Pneus, Para Possíveis Futuras Adesões, de Acordo Com A Conveniência e Necessidade dos Municípios Consorciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.272.269,48. LOCAL E DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA: na Sala de Licitações do COMUPE, em sua Sede Administrativa, situada na Av. Recife, nº 6205, Jardim São Paulo, Recife/PE - CEP 50.910-380, no dia 20/12/2017 às 11h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.comupe.org e na Sede Administrativa do COMUPE, assim como outras informações, à Av. Recife, nº 6205, Jardim São Paulo, Recife/PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.5131. E-mail: cpl.comupe@comupe.com.br, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Em 5 de dezembro de 2017.
MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2018

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm

NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2018, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2017.
JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL E ELETIVA

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA, considerando as orientações da FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO - FINA, no sentido de harmonizar a representatividade dos Poderes da CBDA perante as instituições públicas e privadas de acordo com a soberania do Brasil e perante os organismos internacionais, em especial a FINA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos arts. C7 e C8 do Estatuto da FINA, DECIDE: 1 - CONVOCAR os integrantes do colégio eleitoral da CBDA para a Assembleia Geral para análise e aprovação "ad referendum" da assembleia a observância dos requisitos obrigatórios da FINA para adendo ao estatuto da CBDA conforme anexo; Eletiva da Diretoria da CBDA (Presidência e Vice-presidência) perante os poderes da FINA, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2017, às 14:00 (quatorze horas) em primeira chamada e às 15:00 em segunda chamada no Salão do Hotel Windsor Guanabara na Avenida Presidente Vargas, 392 - Centro, Rio de Janeiro - RJ. 2 - O registro e inscrição das chapas que concorrerão ao pleito perante os Poderes da FINA poderão ser protocolados até o dia 08 de dezembro de 2017, até às 17:00 (dezoito horas), na sede da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, na Avenida Presidente Vargas, 463, 7º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. 3- Fica designada a Comissão Eleitoral, composta de três membros, um indicado pela Diretoria, um indicado pela Comissão Nacional de Atletas e um indicado pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva dos Desportos Aquáticos (STJD). Neste ato, a Diretoria indica o Dr. Marcelo Jucá, Diretor Jurídico da CBDA, devendo o STJD e a Comissão de Atletas indicarem até o dia 06 de dezembro de 2017, os nomes e qualificações daqueles que irão exercer tais funções. 4- Competirá a Comissão Eleitoral coordenar o processo eleitoral, proceder as inscrições das chapas, receber e julgar recursos e impugnações interpostos, apresentar os procedimentos eleitorais, conduzir a votação e a contagem de votos, em conjunto com um representante de cada chapa e elaborar a ata do processo eleitoral, submetendo-a à aprovação da Assembleia Geral. 5 - Poderão participar das eleições de acordo com o novo Estatuto da CBDA aprovado pelo Bureau da FINA (i) o representante dos atletas indicado pela Comissão Nacional de Atletas (art. 16, I "b" do Estatuto da CBDA); (ii) as entidades de prática desportiva que preencherem os requisitos previstos no art. 16, I, "c" e seu parágrafo 1o. do Estatuto da CBDA; (iii) todas as federações filiadas que atendam os requisitos estatutários (art. 16, I "a" do Estatuto da CBDA). O peso de voto observará o previsto no parágrafo 2o. do art. 16 do Estatuto da CBDA. 6 - O presente edital será publicado em jornal de grande circulação e Diário Oficial, por três vezes, em três dias consecutivos na forma prevista no artigo 22, III da Lei Pelé (Lei 9.615/1998), estando o Estatuto da CBDA, publicado no site da CBDA.

Rio de Janeiro-RJ, 4 de dezembro de 2017.
MIGUEL CARLOS CAGNONI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 36/2017.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CNPJ: 02.427.361/0001-44
CONTRATADO: Construtora Construale Ltda - ME CNPJ: 07.762.401/0001-28. Objeto: Contratação de empresa para Reforma do Hospital Regional de Água Boa - MT. Valor R\$ 358.687,52. Prazo: 90 dias. Fundamento Legal: artigo 6º, VIII, "a" da Lei nº 8.666/93.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017 objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes, sendo: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CD NOVO - 3 unidades, conforme especificações e condições técnicas constantes do edital e em seus anexos, para atender ao Contrato de Repasse nº 819129/2015/MDA/CAIXA. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, localizado na Rua Marechal Dutra, 248 - Jd. Zeferino I em São José dos Quatro Marcos - MT, com início às 13:00 horas do dia 19 de dezembro de 2017. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas no site do Consórcio: www.nascentesdopantanal.org.br. Mais informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou pelo telefone 065 3251-1115.

São José dos Quatro Marcos-MT, 5 de dezembro de 2017

DARIU ANTONIO CARNIEL
Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.2017 - CP

A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de dezembro de 2017, às 09h00min, no auditório da Policlínica Bernardo Felix da Silva situada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, s/n - Dom Expedito - CEP: 62.050-255, Sobral (CE), estará realizando licitação na modalidade SRP - Pregão Presencial, com o seguinte objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico e hospitalar para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidades gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, o edital encontra-se na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, localizada na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62010-750 Sobral/CE e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Sobral-CE, 5 de dezembro de 2017.

RENÉ TOMAZ SOLON
Pregoeiro

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

O Presidente do COMAJA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra instaurado a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para a abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 1/2017, a fim de obter estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do Parque de Iluminação Pública dos Municípios consorciados ao COMAJA com aplicação de tecnologias de cidade inteligente (smart city). Os requerimentos e a documentação obrigatória deverão ser entregues em até 20 dias após a disponibilização do edital no site www.comaja.com.br, no horário de expediente, em sua sede, devendo respeitar as condições do Edital. Mais informações e cópia detalhada do edital, poderão ser obtidos na sede do COMAJA - Rua General Câmara, 89, Ibirubá, RS, CEP 982300-000, durante o horário de expediente - 08:00h às 12:00 e 13:30h às 17:30h - pelo fone 54 3324 4502, pelo e-mail: planejamento@comaja.com.br.

Ibirubá, 5 de dezembro de 2017.
VOLMAR TELLES DO AMARAL